

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 13.694.138/0001-80, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 037/2019, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 016/2019, AUTORIZA a contratação da empresa: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA – DEMAIS, CNPJ Nº 00.604.122/0001-97 para gerenciamento, via internet, da frota de veículos, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel), lubrificantes e derivados, por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos automotores oficiais, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lote único no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) com percentual de taxa de administração negativa de -3,80% (menos três vírgula oitenta por cento), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, caput da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 24 de maio de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa  
Prefeito Municipal**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 13.694.138/0001-80, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 038/2019, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 017/2019, AUTORIZA a contratação da empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – DEMAIS, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30 para gerenciamento, via internet, de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de pneus, peças, acessórios, serviços mecânicos e outros que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle (autogestão) da frota dos veículos e máquinas pesadas, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas do município, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lote único no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) com percentual de taxa de administração negativa de -6,51% (menos seis vírgula cinquenta e um por cento), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, caput da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 24 de maio de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa  
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal, conforme Lei 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 21/19-PA 53/19, tipo menor preço global – item único, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para disponibilização de plataforma online de controle de dados de aprendizado e administrativos, com cessão de licença de uso e assistência técnica, destinados aos departamentos da rede municipal de ensino do município, a se realizar no dia 7.6.19 às 9 h, na Pç. Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Condeúba/BA. O Edital encontra-se na sede desta Prefeitura, através do e-mail licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br ou na íntegra no Diário Oficial do Município de Condeúba – BA (www.condeuba.ba.io.org.br). Os demais atos deste processo serão publicados no DOM (www.condeuba.ba.io.org.br). Condeúba, BA – 24.5.19. Antônio Alves de Lima-Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019**

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Transporte.

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para gerenciamento, via internet, da frota de veículos, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel), lubrificantes e derivados, por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos automotores oficiais, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

Validade: 12 meses, ou seja, de 17/05/2019 a 17/05/2020.

Empresa: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA – DEMAIS, CNPJ Nº 00.604.122/0001-97, lote único no percentual da taxa de administração de -3,80% (menos três vírgula oitenta por cento).

LOTE ÚNICO: COMBUSTIVEL	
Licitante	Percentual
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 00.604.122/0001-97	-3,80%
Valor Estimado	R\$ 2.040.759,84
Valor da Taxa de Administração	R\$ 6.717,67
Valor Total Estimado	R\$ 2.040.759,84

Condeúba – BA, 17 de maio de 2019.

Antônio Alves de Lima  
Pregoeiro**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 016/2019, destinado ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para gerenciamento, via internet, da frota de veículos, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel), lubrificantes e derivados, por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos automotores oficiais, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, opinando-se pela adjudicação e homologação, bem como a não apresentação de recurso dentro do prazo legal previsto, conforme Ata da Sessão Pública; e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; ADJUDICO o objeto da licitação à:

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA – DEMAIS, CNPJ Nº 00.604.122/0001-97, cujo percentual da taxa de administração final foi:

- Lote único: -3,80% (menos três vírgula oitenta por cento).

LOTE ÚNICO: COMBUSTIVEL	
Licitante	Percentual
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 00.604.122/0001-97	-3,80%
Valor Estimado	R\$ 2.040.759,84
Valor da Taxa de Administração	R\$ 6.717,67
Valor Total Estimado	R\$ 2.040.759,84

Condeúba – BA, 24 de maio de 2019.

Antônio Alves de Lima  
Pregoeiro**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA – BA, SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 014/2017, HOMOLOGA o resultado da licitação, onde o Sr. Pregoeiro adjudicou ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para gerenciamento, via internet, da frota de veículos, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel), lubrificantes e derivados, por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos automotores oficiais, através do Sistema de Registro de Preços, à licitante TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA – DEMAIS, CNPJ Nº 00.604.122/0001-97, lote único no percentual da taxa de administração negativa de -3,80% (menos três vírgula oitenta por cento).

LOTE ÚNICO: COMBUSTIVEL	
Licitante	Percentual
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 00.604.122/0001-97	-3,80%
Valor Estimado	R\$ 2.040.759,84
Valor da Taxa de Administração	R\$ 6.717,67
Valor Total Estimado	R\$ 2.040.759,84

Condeúba – BA, 24 de maio de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019**

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Transporte.

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para gerenciamento, via internet, de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de pneus, peças, acessórios, serviços mecânicos e outros que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle (autogestão) da frota dos veículos e máquinas pesadas, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas do município, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

Validade: 12 meses, ou seja, de 17/05/2019 a 17/05/2020.

Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – DEMAIS, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, lote único no percentual da taxa de administração negativa de -6,51% (menos seis virgula cinquenta e um por cento).

LOTE UNICO: PEÇAS E SERVIÇOS	
Licitante	Percentual
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – DEMAIS, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30	-6,51%
Valor Estimado	R\$ 1.991.831,15
Valor da Taxa de Administração	R\$ 129.668,21
Valor Total Estimado	R\$ 1.862.162,94

Condeúba – BA, 17 de maio de 2019.

Antônio Alves de Lima  
Pregoeiro

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 017/2019, destinado ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para gerenciamento, via internet, de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de pneus, peças, acessórios, serviços mecânicos e outros que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle (autogestão) da frota dos veículos e máquinas pesadas, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas do município, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, opinando-se pela adjudicação e homologação, bem como a não apresentação de recurso dentro do prazo legal previsto, conforme Ata da Sessão Pública; e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; ADJUDICO o objeto da licitação à:

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA – DEMAIS, CNPJ Nº 00.604.122/0001-97, cujo percentual da taxa de administração final foi:

- Lote único: -6,51% (menos seis virgula cinquenta e um por cento).

LOTE UNICO: PEÇAS E SERVIÇOS	
Licitante	Percentual
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – DEMAIS, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30	-6,51%
Valor Estimado	R\$ 1.991.831,15
Valor da Taxa de Administração	R\$ 129.668,21
Valor Total Estimado	R\$ 1.862.162,94

Condeúba – BA, 24 de maio de 2019.

Antônio Alves de Lima  
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA – BA, SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 014/2017, HOMOLOGA o resultado da licitação, onde o Sr. Pregoeiro adjudicou ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para gerenciamento, via internet, de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de pneus, peças, acessórios, serviços mecânicos e outros que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle (autogestão) da frota dos veículos e máquinas pesadas, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas do município, através do Sistema de Registro de Preços, à licitante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – DEMAIS, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, lote único no percentual da taxa de administração negativa de -6,51% (menos seis virgula cinquenta e um por cento).

LOTE UNICO: PEÇAS E SERVIÇOS	
Licitante	Percentual
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – DEMAIS, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30	-6,51%
Valor Estimado	R\$ 1.991.831,15
Valor da Taxa de Administração	R\$ 129.668,21
Valor Total Estimado	R\$ 1.862.162,94

Condeúba – BA, 24 de maio de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa  
Prefeito Municipal

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE VALOR**

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público o Aditamento nº 006/2019 oriundo do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 114/2019, firmado em 22/02/2019, com fulcro no art. 65 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba; Contratado: SEGUROS SURA S.A., CNPJ Nº 33.065.699/0001-27. Objeto: acréscimo de 16,42% (dezesseis virgula quarenta e dois por cento) do contrato de prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para os veículos da frota municipal de Condeúba – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor Estimado do Aditamento: R\$ 2.744,47 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Previsão orçamentária para cobertura das despesas conforme a classificação a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA; 03.01.01 – GABINETE DO PREFEITO; 03.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 03.05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

03.08.01 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA; 03.07.01 - SECRETARIA DE SAÚDE – FMS; 03.09.01 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – FMAS

ATIVIDADE / PROJETO: 2.009 - Manutenção dos Serviços Administrativos; 2.013 - Manutenção dos Serviços Administrativos; 2.107 -Desenvolvimento das Atividades Meio da Educação Básica-Fundeb 40 %; 2.130 - Manutenção da Educação Básica; 2.129 Manutenção do Salário Educação – QSE; 2.064 Manutenção dos Serviços Administrativos; 2.067 Gestão das Ações de Atenção Básica; 2.069 Manutenção do Bloco MAC – Média e Alta Complexidade; 2.007 Manutenção dos Serviços Administrativos; 2.023 Manutenção dos Serviços Administrativos; 2.121 Ações do IGD – SUAS; 2.074 Programa Bolsa Família – IGD;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Assinatura: 24/05/2019.

SILVAN BALEEIRO DE SOUSA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
CONTRATANTE

SEGUROS SURA S.A.  
CONTRATADA